

## Decreto nº9/2024, de 21/11/2024.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 e dá outros recursos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
307 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 15.000,00
1 - LIVRE	R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 15.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
107 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
1 - LIVRE	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

ESTEVÃO LUIS PISSOLATTO  
Vereador Presidente

Publicado e registrado na data supra.

---

VALDUZE BACK VOLLMER  
VEREADORA  
SECRETARIA DE MESA